

130

ARTIGO

ARQUEOLOGIA  
PELAS GENTES:  
UM MANIFESTO.  
CONSTATAÇÕES E  
POSICIONAMENTOS  
CRÍTICOS SOBRE  
A ARQUEOLOGIA  
BRASILEIRA  
EM TEMPOS DE PAC

Bruna Cigaran da Rocha<sup>1</sup>, Camila Jácome<sup>2</sup>, Francisco Forte Stuchi<sup>3</sup>, Guilherme Z. Mongeló<sup>4</sup>  
e Raoni Valle<sup>5</sup>

1- Doutoranda em arqueologia pela University College London (cigaran82@gmail.com)

2- Doutoranda em arqueologia pelo MAE-USP (cpjacome@yahoo.com.br)

3- Prof. Dep. Biologia/Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, Msc. Etnoarqueologia  
MAE/USP (chicostuchi@ig.com.br)

4- Mestrando - ArqueoTrop - MAE/USP (guilhermemongelo@gmail.com)

5- Prof. Dr. - PAA - Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA (figueiradoinferno@hotmail.com)

## RESUMO

A expansão desenfreada do grande capital pelo país segue deixando comunidades locais, já marginalizadas, em situações ainda mais precárias. O presente artigo (Manifesto<sup>1</sup>) traz uma reflexão crítica sobre a atuação de arqueólogos enquanto cúmplices, sendo coniventes e participantes de processos ilegais e ilegítimos de expropriação e de espoliação de territórios tradicionais, bens culturais e recursos naturais. A atuação acrítica da Arqueologia de contrato nas obras do PAC, como exemplo repetido ad nauseum do conundrum em que nos situamos, não é uma inexorabilidade de nossa disciplina, é uma escolha política. Outras arqueologias eram possíveis antes e continuam sendo, mas devem ser retomadas e postas em prática com urgência. Nosso primeiro compromisso é com as gentes, não o capital.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arqueologia de contrato, PAC, Populações marginalizadas.

1- Divulgado inicialmente no **World Archaeological Congress** 2013, em Porto Alegre, e posteriormente na internet, conta com 112 signatários listados em agradecimentos.

## ABSTRACT

The big capital expansion all over the country is leading local communities, which are already marginalized, to even more precarious situations. This article (Manifesto) brings a critical reflection about archeologists as accomplices, being convenient and partaker of illegal and illegitimate processes of expropriation and spoliation of traditional territories, cultural property and natural resources. Uncritical proceedings at PAC shell-work, as the repeated ad nauseum do conundrum we are lying at, is not an inexorability of our discipline. Other archaeologies were possible and still are, but should be resumption restarted and put into practice. Our first commitment is with people, not capital.

**KEY-WORDS:** Contract Archaeology, PAC, Minority populations.

*Viramos reféns de uma legislação que preza pela preservação do patrimônio, mas que não conseguiu, até hoje, barrar um único empreendimento com base na legislação vigente e argumentos de que o patrimônio arqueológico é mais importante do que o próprio empreendimento e seus inúmeros impactos, irreversíveis no caso do patrimônio cultural. Um agravo constitui-se no fato de que, em muitos casos, não há como mitigar ou compensar a perda do meio de vida e de memória de populações atuais que têm em marcos geográficos específicos ou mesmo em sítios arqueológicos – sobrepostos a locais sagrados – a gravação de sua história que raramente está escrita. (Autores do presente artigo, 2013).*

O desenvolvimento da Arqueologia no Brasil tem frequentemente se mostrado incompatível com a agenda da Arqueologia mundial, promovida pelo World Archaeological Congress (WAC), na qual a disciplina fornece uma plataforma para mediação entre diferentes interesses – comunidades locais, instituições públicas, empresas estatais e privadas. Nesse sentido, há uma necessidade urgente por assumirmos esta atuação, considerando que o passado dos povos indígenas e demais populações marginalizadas é negado até hoje e que este passado se constrói no hoje.

Isso se dá no contexto de flagrantes empenhos no desmantelamento de direitos conquistados (e.g. PECs 215 e 237) e da postura política autoritária e desenvolvimentista governamental atual e soma-se à recente descoberta do chamado “Relatório Figueiredo” que traz à tona atos de tortura, campanhas de extermínio e esbulho de populações indígenas em todo o país que poderá quintuplicar o número de mortes atribuídas à ditadura (Balza, 2012). Entendemos que este é um momento em que, mais do que nunca, uma postura coerente e responsável é cobrada da comunidade de arqueólogos profissionais e da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB).

Entretanto, salvo raras exceções, observamos a alarmante quietude e silêncio da

comunidade arqueológica frente à falta de uma conduta ética em trabalhos desempenhados por arqueólogos e empresas de arqueologia no Brasil. A expansão desenfreada do grande capital pelo país segue deixando comunidades locais, já marginalizadas, em situações ainda mais precárias. Ao participarem de trabalhos de processos de licenciamento ambiental em contextos nos quais os direitos de comunidades atingidas não são respeitados – com destaque ao direito à consulta livre, prévia e informada prevista na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário –, entendemos que arqueólogos estão se colocando como cúmplices, sendo coniventes e participantes de processos ilegais e ilegítimos de expropriação e de espoliação de territórios tradicionais, bens culturais e recursos naturais.

É importante frisar que não se trata de fazermos críticas generalistas e idealistas à arqueologia de contrato como um todo, mas sim de problematizarmos aspectos dessas práticas quando se dão em contextos de relação direta com populações indígenas e tradicionais e/ou em contextos de obras de alto impacto socioambiental. Essas situações são problemáticas e sua resolução não se beneficia da dicotomização reducionista que cria uma oposição entre pesquisadores “ingênuos e idealistas” e pesquisadores “ambiciosos que venderam as almas ao capital”. Embora existam atores que se enquadrem neles, ambos os cenários são “ficções” quando generalizados. É preciso acima de tudo qualificar a crítica.

Mas também é importante destacar nosso apoio à ideia de que “a economia sem a cultura não pode mais do que propagar a desvalorização de uma sociedade, colocando-a à mercê de interesses estritamente econômicos” (Chauí e Cohn, 2012). Além disto, conforme define Spensy Pimentel, “num

país como o Brasil, o bom trato com a questão indígena ajuda a definir o grau de nobreza de um governo. Porque os indígenas, aqui, não são expressivos, em termos eleitorais, mas eles são um componente da mais alta relevância no que se refere à nossa história e nossa identidade como brasileiros” (CEPAT e Sanson, 2013)<sup>2</sup>. Acreditamos que a arqueologia deve contribuir para a promoção e valorização da diversidade cultural do país, sem dúvida uma de suas maiores riquezas. Mais do que isso, o componente indígena na história dessa parte do mundo hoje chamada Brasil apenas pontualmente é percebido pela antropologia social e etno-história, pois a maior parte dessa história indígena de longa duração – e isso pode significar entre 15.000 e 50.000 anos antes do presente – é acessível somente à arqueologia, aos pajés e narradores indígenas.

## ARQUEOLOGIA PARA QUEM?

Tanto quanto a Antropologia e a História, a prática arqueológica imbrica teoria, método e posição política. Nesse sentido é impossível desvincular a pesquisa da relação com as pessoas vivas. Por isso, a opção por fazer “salvamentos” arqueológicos em empreendimentos tão controversos do ponto de vista social e ambiental como as mega usinas hidrelétricas na Amazônia – Santo Antônio e Jirau, Belo Monte, Teles Pires e Tapajós; a transposição do rio São Francisco; os grandes projetos de mineração, entre outros, acaba por, de certa forma, referendar lógicas históricas antagônicas às dos grupos culturais pretéritos e atuais que buscamos entender. Fica claro que, apesar de ser amplamente criticado, um posicionamento político-epistemológico colonialista ainda é corrente na práxis brasileira recente (Latour 1994, Mignolo 2003, Gnecco 2009).

No exercício dessa arqueologia observa-se uma omissão da reflexão, discussão, posicionamento e manifestação crítica perante os direitos adquiridos por povos tradicionais e ao patrimônio cultural material e imaterial a eles relacionados. Parece-nos que o sacro argumento da Arqueologia para justificar sua função social que aprendemos nas cartilhas e manuais, o de entender o passado para ter uma melhor compreensão das causas do presente e um quase-consequente melhor planejamento do futuro, se torna uma falácia, pois a proposição fundante, o entendimento do passado perde seu sentido. Quais, então, seriam os objetivos e justificativas dessa Arqueologia?

Dentre outros exemplos, Politis e Curtoni (2011) notam como a criação de museus nacionais na Argentina, na década de 1880, compunha uma estratégia para neutralizar a presença política indígena no presente, ao atribuí-la ao passado, quebrando uma continuidade cultural e “congelando no passado algo repleto de vitalidade no presente” (2011:498). Nos parece que a arqueologia de contrato, infelizmente, desempenha este papel hoje no Brasil. A divulgação da pesquisa arqueológica e constituição de novos museus não são problemas em si, mas o projeto ideológico que está por detrás deles é profundamente problemático. Não se troca vidas por exposição de vidas. A cega leitura das normas que são impostas pelos órgãos legisladores transformou nossa prática em um trabalho técnico; assistimos à alienação no desenvolvimento de atividades impostas por empresas que forcem a diluição da autoria dos trabalhos finais. É com pesar que percebemos a Arqueologia brasileira sendo dominada por “buracólogos” acríticos e autômatos. Arqueo-Drones, para nos alinharmos à moda mais atual nas tecnologias da morte.

A Arqueologia não pode nem deve ser apenas um conjunto de resultados descon-

2- CEPAT - Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores

xos entre si, produzidos pelas urgências de um trator atrás do pesquisador (o “lupem-proletariado de campo”) ou do empreendedor cobrando relatórios que acreditam ser feitos magicamente, sem necessários processos de reflexão, pesquisa e inclusão dos envolvidos, sejam índios, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, mendigos, o Estado e suas instituições, inúmeros setores da sociedade civil, empresários e empreiteiros. Conhecimento científico não pode ser produzido a toque de caixa. A Ciência requer tempo para pensar, para refletir, entre outras coisas, nos processos de conversão de uma informação em dado científico, que não é automática, nem estatística, nem inúmeros dígitos numa planilha Excel: é um processo reflexivo relacional e contextual, necessariamente demorado (The Slow Science Academy. 2010).

Percebe-se uma tendência cada vez mais generalizada de instrumentalização e mercantilização do fazer científico. No Brasil observamos aspectos diversos dessa tendência presentes, por exemplo, na obsessão pelo “I” no MCTI (Ministério da Ciência Tecnologia e “Inovação”) e na mencionada rapidez agressiva com que a “ciência de contrato” é feita. Um dos mecanismos que entendemos favorecer esse processo de instrumentalização é a condição, ou prerrogativa contratual nos licenciamentos ambientais que os empreendedores têm acerca da edição e consolidação dos relatórios. Ou seja, o pesquisador que levanta a informação e a partir dela tenta gerar o dado reflexivo e o coloca no relatório não detém o direito autoral sobre o dado, ele é cedido ao contratante, ou empreendedor. O mecanismo de edição, ou como dito, de consolidação final dos relatórios, é um procedimento problemático porque incide diretamente na capacidade real de tais documentos, quando apontam para aspectos que inviabilizariam as obras, serem validados e conside-

rados enfaticamente enquanto tais, e não serem “relativizados” em Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), cláusulas condicionais, medidas mitigatórias.

A consequência direta é que mesmo quando arqueólogos apresentam dados de pesquisa que demonstrem tal inviabilidade, seja por critérios relacionados ao patrimônio arqueológico em si ou pela relação deste com grupos sociais atuais, seus relatórios, por terem seus direitos autorais cedidos, passam pelos filtros das empresas e consórcios contratantes e se tornam “neutros”, leia-se, pró-emprego. Assim sendo, a ética individual não traz as garantias esperadas que tais observações cruciais, embasadas cientificamente, sejam consideradas em seu potencial crítico-reflexivo e embargante, apoiado no princípio da precaução (Colombo, 2004), pois os relatórios são reconsiderados, editados, segundo uma agenda política.

Esta constatação tem um segundo efeito colateral: derruba também outro argumento comumente difundido, de que “se arqueólogos que se colocam enquanto éticos não assumirem o contrato, outros que não se sabe acerca de seus posicionamentos éticos assumirão, tornando piores os resultados e consequências”. Portanto, como dito, não se trata mais de ética individual, mas da “ausência de ética em termos de um paradigma” (Kuhn, 1970) que oriente uma comunidade de praticantes de uma ciência. Nos perguntamos se o Código de Ética da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB) é suficiente para preencher essa lacuna, ou se precisamos ampliar e atualizar a reflexão ética sobre a Arqueologia de Contrato em contextos específicos, dentro e fora “dos tempos do PAC”.

Diante da ausência de um paradigma ético basilar emerge um exemplo paradigmático dessas “novas” práticas arqueológicas, no mínimo digno de reflexão. Em abril de 2013, veio a conhecimento público que a empresa

de arqueologia Documento, a serviço do consórcio de empresas responsável pela obra da Hidrelétrica Teles-Pires, escavou um número desconhecido de urnas funerárias reclamadas por indígenas Munduruku relacionadas a um lugar considerado sagrado por esta etnia, assim como para os indígenas Kayabi e Apiaka, na Cachoeira Sete Quedas/rio Teles Pires (Associação Indígena Pussuru e Conselho Missionário Indigenista, 2013).

Invocar o caso Munduruku é pertinente pela sua atualidade e implicações. No contexto de uma série de ataques contra sua integridade física – das quais a mais trágica foi a morte a tiros de Adenilson Kirixi Munduruku (em 07/11/2012) por um delegado da Polícia Federal – e a recente escolta armada para pesquisadores envolvidos nos estudos para licenciamento no rio Tapajós, podemos considerar a intervenção da Documento, que não contou com o consentimento dos Munduruku, como uma investida contra o próprio passado do grupo, contra sua identidade materializada nas urnas, fato que pode comprometer toda a comunidade de arqueólogos em sua relação com os povos indígenas no País.

Existem outros casos como esse, notoriamente um transcorrido em 2006, que envolveu a mesma empresa a serviço do consórcio da PCH Paranatinga II, quando foi denunciada pelo antropólogo Carlos Fausto por, dentre outros problemas, ter desconsiderado o que diziam lideranças indígenas da região do rio Culuene – de que a obra ameaçava seu patrimônio cultural, pois estava destruindo um local sagrado onde, de acordo com a mitologia alto-xinguana, teria ocorrido o primeiro Quarup, ritual de homenagem as lideranças falecidas (Fausto, 2006).

Tais procedimentos remetem a um tipo de prática arqueológica que há muito tempo é utilizada no continente americano para

justificar o “progresso”. Assim, apresenta-se como um exemplo perfeito da chamada Arqueologia colonialista definida por Trigger (1986) para a práxis desenvolvida nos EUA no século XIX, quando o estudo organizado de artefatos indígenas emulava o interesse pela pré-história na Europa e que se encaixava em uma “convicção romântica de que americanos brancos tinham o dever de preservar um registro da raça que eles estavam a suplantando no continente norte americano” (1986:192).

Enquanto objetos etnográficos eram exibidos como troféus apropriados de povos conquistados, “a exibição de artefatos pré-históricos simbolizava o controle branco do solo e territórios onde estes objetos foram retirados” (1986:193). Ações como essas exemplificam outros casos em que não se observa o Código de Ética da SAB no que toca ao

*“Reconhecer como legítimos os direitos dos grupos étnicos investigados à herança cultural de seus antepassados, bem como aos seus restos funerários, e atendê-los em suas reivindicações, uma vez comprovada sua ancestralidade” (2.2.1) (SAB, 2013)”*,

ou mesmo a ignorada Moção sobre a relação entre arqueólogos, patrimônio e comunidades indígenas, construída no I Seminário Internacional de Gestão do Patrimônio Arqueológico Pan-Amazônico em 2007 (González e Migliacio, 2007).

No citado ponto do Código de Ética fica implícito, ou mesmo explícito uma visão colonialista, pois supõe que somente através da arqueologia poderia se definir a ancestralidade de um grupo. Há aqui uma desconsidera particularidade da memória e narrativas históricas indígenas que, em sua diversidade, não são necessariamente lineares como as da arqueologia.

Semelhante à lógica dos bons arqueólogos éticos disputando os contratos contra os antiéticos, entendemos como conformis-

ta e falaciosa a impotência implícita na lógica de que a obra não vai parar pela argumentação arqueológica. Argumento este que não pode servir para legitimar a destruição de sítios arqueológicos e de lugares sagrados ameríndios, nem para afirmar diante desta suposta impotência que nos colocamos como salvadores de um patrimônio condenado a perecer inexoravelmente e que, sem a Arqueologia, absolutamente nada restaria. O sentido da história, do passado, de forma nenhuma se encontra num objeto ou no acúmulo de objetos numa reserva técnica, mas num contexto situado; contradizer esse princípio é negar fundamentalmente a Arqueologia, e por contexto entendemos um complexo de relações numa paisagem social, num sistema vivo. Portanto, destruir o sítio, o lugar, a paisagem, o ambiente, para resgatar peças não legitima os beneméritos do contrato, porque ele parte de uma premissa falsa, a de que a peça resgatada compensa, ainda que minimamente, a destruição cientificamente questionável de um contexto.

Alguns dos empreendimentos que a Arqueologia baliza em seus laudos, são muito mais do que causadores de danos ao patrimônio arqueológico e histórico, eles são a perpetuação de um processo histórico e colonialista de sublimar o direito de todos à terra e ao seu modo de vida escolhido. Assim, quando ao “salvamento” arqueológico se agrega uma escolta armada da Força Nacional de Segurança, como se testemunha no Tapajós, perde-se o sentido da história e da vida, dá-nos vergonha de nossa profissão. Empunhar uma pacetta entre fuzis apontados a indígenas é neo-colonialismo brutal e brutalizador. É a perpetuação reeditada das práticas expostas no Relatório Figueiredo e, o que é mais aterrorizante, sob a chancela de “Ciência Humana” na maior democracia da América do Sul.

Eco-genocídio simplesmente não é progresso; é extinção, antítese da valorização e promoção do patrimônio arqueológico, socioambiental, humano e biosférico. Esses mega-empreendimentos simbolizam a falta de um projeto nacional, perpetuando o papel do Brasil como fornecedor de *commodities*, matérias primas ou bens industriais primários. A energia produzida nas usinas beneficia lobbies políticos e uma pequena parte da população (Brum, 2011); uma de suas principais funções é fornecer às indústrias eletrointensivas, alimentando o projeto desenvolvimentista atual. Os beneficiados de fato são outros grandes empreendimentos e empreendedores, como as próprias empreiteiras construtoras de mega-obras e financiadoras de campanhas e agendas políticas; a mineração em escala industrial; o agronegócio; e, de maneira geral, as indústrias multinacionais instaladas no Brasil com incentivo fiscal.

O nó górdio desse processo, é a argumentação de que o atual modelo de desenvolvimento energético do Brasil necessita inexoravelmente das mega usinas hidrelétricas, projetos estes todos licenciados pela Arqueologia e outras ciências. O argumento de que as mega usinas hidrelétricas representam as únicas alternativas energéticas em larga escala para o Brasil vem sendo contestado e questionado de forma contundente (Novaes, 2010). Entretanto, muitos ainda se convencem pelo discurso da inexorabilidade do processo. São argumentos falaciosos. A natureza apresenta processos inexoráveis – erupções vulcânicas, impactos de meteoro, eventos de megainiño, por exemplo; assim como hidrelétricas e grandes minerações, são capazes de afetar processos ecossistêmicos de forma irremediável. A diferença entre ambos é o fator da escolha: os fenômenos naturais estão além de nosso controle, diferente de

nosso modelo de desenvolvimento. Não se trata de necessidade como condição *sine qua non*, pois há uma escolha política explícita nisso. O alto custo de matérias-primas e energia “baratas” está sendo exteriorizado e pago pelas comunidades locais e meio ambiente.

Temos a obrigação de defender a vida e o direito à terra de inúmeras populações, reconhecidas ou não pelos critérios postos pelo próprio governo como tradicionais, e alertamos o direito (e dever) de sermos éticos. Índios, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, ciganos, povo de santo, sertanejos, enfim, as populações tradicionais socioambientalmente diversas: cabe a nós arqueólogos, como cientistas sociais e humanos, não esquecermos que é sobre o passado dessas populações que empreendemos esforços de pesquisa.

Entendemos, por prática arqueológica, não somente o bem fazer dessa disciplina que envolve reflexões teóricas e proposições metodológicas adequadas, mas aquilo que a torna uma disciplina ética: sua posição política clara e aberta em relação a todos os atores sociais que possam estar envolvidos e que reconstroem a si mesmos com base no historicizar e ressignificar suas representações do próprio passado. A Arqueologia não se resume a simples contagem de cacos e elaboração de laudos técnicos. Somos contra uma Arqueologia que intenta unicamente à liberação de áreas, uma Arqueologia que desconsidera as populações do presente.

Somos a favor do nosso direito enquanto arqueólogos de sermos éticos, e não simplesmente cumpridores de protocolos legais, porém ilegítimos, que muitas vezes nos são impostos como a única forma de ganharmos nosso beijú e caxiri de cada dia. A atuação acrítica da Arqueologia de contrato nas obras do PAC, como exemplo repetido *ad*

*nauseum do conundrum* em que nos situamos, não é uma inexorabilidade de nossa disciplina, é uma escolha política. Outras arqueologias eram possíveis antes e continuam sendo, mas devem ser retomadas e postas em prática com urgência. Nosso primeiro compromisso é com as gentes, não o capital.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos Munduruku e todos os Povos e suas resistências em nome do patrimônio da Vida e tudo que ela abarca. Agradecemos também todos os 112 signatários do presente texto/manifesto, que constituem professores, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação das áreas de arqueologia, antropólogos, história, geografia, direito, sociologia, espeleologia, indigenista, pedagogia, membros e funcionários de ONGs e aqueles que mesmo em instituições governamentais não se calam perante a injustiça e ilegalidade (vide abaixo lista de signatários). Também não podemos deixar de agradecer a organização da WAC, onde a primeira versão deste manifesto pode ser lida e circulou entre os participantes, e também à Tania Pacheco e toda equipe do blog do Combate ao Racismo Ambiental, primeiro meio que veiculou este manifesto. 

1. Adauto Okuyama – graduando em arqueologia – UNIFASF
2. Adriana Dias – arqueóloga – UFRGS
3. Alenice BaetaDoutora Arqueologia MAE USP
4. Alexandre de Lima - – graduando em arqueologia – FURG
5. Ana Carolina Cunha - International Doctorate Quaternary and Prehistory/Erasmus Mundus, UFMG
6. Anaeli Queren Xavier Almeida, arqueóloga, UFMG
7. André Dal Bosco de Oliveira– graduando em arqueologia – FURG
8. Andres Zarankin – arqueólogo- UGMG

9. Angela Buarque – Museu Nacional/UFRJ
10. Ângelo Alves Corrêa - MAE/USP
11. Anne Rapp Py-Daniel – arqueóloga UFOPA
12. Aparecida Oliveira – Socióloga, Ilhéus-BA
13. Artur Henrique Franco Barcelos - Universidade Federal do Rio Grande FURG.
14. Beatriz Ferreira de Oliveira - – graduanda em arqueologia - FURG
15. Beatriz Ramos da Costa -Arqueóloga- Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville
16. Beatriz Valladão Thiesen - Bacharelado em Arqueologia, Programa de Pós-Graduação em
17. Geografia, Instituto de Ciências Humanas e da Informação, FURG
18. Breno Feijó Alva Zúñica - estudante / Arqueotrop - MAE-USP
19. Bruno Ribeiro, graduando em História PUC-MG
20. Bruno Sanches Ranzani da Silva - Doutorando em História Cultural/Unicamp
21. Carlos Eduardo Marques- Doutorando em Antropologia (UNICAMP)
22. Carlos Fausto – Antropólogo MN-UFRJ
23. Carolina Torres Borges, Mestranda em Arqueologia, UFPE
24. Claide de Paula Moraes – arqueólogo- UFO-PA
25. Claudia Plens – arqueóloga- UNIFESP
26. Cleiton S. da Silveira – graduando em arqueologia – FURG
27. Cliverson Pessoa (PPGA-UFPA)
28. Creise Correa Vieiro – graduanda em arqueologia – FURG
29. Daiane Pereira - Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Arqueologia, Universidade Federal de Sergipe
30. Débora Leonel Soares – mestranda – MAE/USP
31. Diego Martinez Celis - Mgter. en Patrimonio Cultural y Territorio (PUJ), Bogota, Colombia
32. Dimitri Zin Vaucher – graduando em arqueologia – PUC/GO
33. Ebersson Martins do Couto– graduando em arqueologia – FURG
34. Edison Rodrigues de Souza - Antropólogo - UFBA
35. Eduarda Rafaella Rippel – graduanda em arqueologia – FURG
36. Eduardo Bespalez – arqueólogo- MAE/USP
37. Elisângela de Moraes – arqueóloga – UFMG
38. Erendira Oliveira – mestranda –MAE/USP
39. Evelin Luciana Malaquias Nascimento - Arqueóloga, Mestre pela UFMG.
40. Fabiana Belém – arqueóloga – MAE/USP
41. Fabiola Andrea Silva – PPArq –MAE (USP)
42. Fernando Ozorio de Almeida, Doutor em Arqueologia (MAE-USP)
43. Francisco dos S. Carvalho Junior - Graduan-do em Arqueologia (UFPI)
44. Gilmar Barcellos – Espeleólogo e Mestre em Ecologia Humana, Universidade Nova de Lisboa.
45. Glaucia Malerba Sene - Instituto Brasileiro de Pesquisas Arqueológicas (IBPA)
46. Glória Kok - Historiadora, Arqueotrop.
47. Grasiela Tebaldi Toledo - Doutoranda em Arqueologia MAE-USP
48. Greciane Neres do Nascimento – Antropóloga, UFBA
49. Guilherme Macedo – graduando em arqueologia - FURG
50. Gustavo Jardel Coelho – estudante – UFMG
51. Gustavo Neves de Souza - Arqueólogo (Pesquisador Colaborador do MNHJB-UFMG)
52. Henrique de Alcantara e Silva - graduação Antropologia (UFMG) e estagiário do MNHJB-UFMG
53. Ícaro Ruis Cabral da costa - Graduação Antropologia (UFMG)
54. Igor Morais Mariano Rodrigues- Arqueólogo-UFMG
55. Ingrid Comaquina - – graduanda em arqueologia – FURG
56. Isabela Cristina Suguimatsu - graduada em Ciências Sociais - Arqueologia (UFPR)
57. Jessica Rafaella de Oliveira - graduanda em Arqueologia e Preservação Patrimonial pela UNIVASF
58. João Victor Souza Faria - aluno de graduação em Antropologia (UFMG)
59. Johni Cesar - graduação em Antropologia com habilitação em Arqueologia
60. Jonas Vaz Leandro Leal, Antropólogo do In-cra-MG
61. José Alberione dos Reis – arqueólogo- FURG
62. José Cândido Lopes Ferreira - antropólogo - IDSM
63. Jouran de Deus Ferreira - Arqueólogo formado na UNIVASF
64. Juliana de Paula Batista - Advogada (Mov. Teles Pires Vivo)
65. Juliana Pozzo Tatsch, mestranda da Pós-Gra-

duação em Antropologia/Arqueologia pela UFPel.

66.Jullie Anne Kutz Truss – mestranda – PP-GAN – UFMG

67.Karla Fredd– graduanda em arqueologia – FURG

68.Lennon Oliveira Matos - Graduando em Arqueologia e Preservação Patrimonial (UNIVASF)

69.Leonardo Napp - graduado em História UFRGS

70.Loredana Ribeiro – arqueóloga – UFPel

71.Luciana Barroso Costa França - Antropóloga - PAA/UFOPA

72.Luciano Pereira da Silva - arqueólogo/UNEMAT

73.Luisa de Assis Roedel - UFMG

74.Luisa Girardi – Antropóloga Iepé

75.Luiz Carlos da Silva Junior – Arqueólogo – FUNAI/Juina MT

76.Luiz de Lima – graduando em arqueologia – FURG

77.Luiza Maria Fonseca Câmpora : bolsista Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

78.Marcelo Garcia da Rocha -UFPEL

79.Marcia Lika Hattori – arqueóloga – MAE/USP

80.Maria Goreti Witt Constante - Graduanda em Geografia (UNIVILLE)

81.Marina da Fonseca Lopes– graduanda em arqueologia - FURG

82.Marina Kahn - indigenista

83.Matheus Fuscaldó Ballé– graduando em arqueologia – FURG

84.Mauricio André Silva – educador – MAE/USP

85.Meliam Gaspar - estudante MAE/USP

86.Michael Joseph Heckenberger - Prof. Dr. Arqueólogo da Universidade da Florida)

87.Milena Acha – MAE/USP

88.Natalia Fraga – graduando em arqueologia - FURG

89.Orestes Jayme Mega - bacharel em Arqueologia e Preservação Patrimonial pela UNIVASF

90.Pedro Henrique de Almeida Batista Damin - mestrando - MAE/USP

91.Ricardo Chirinos Portocarrero. Instituto Unay Rvna. Perú.

92.Ricardo Reis Vieira – estudante – UFMG

93.Robin M. Wright -Professor Titular aposentado da UNICAMP

94.Robson Rodrigues - arqueólogo – Fundação Araporã

95.Ruben Caixeta de Queiroz- Antropólogo e professor da UFMG

96.Rute Ferreira Barbosa - Arqueóloga (Núcleo de Ensino e Pesquisa Arqueológico - NEPA/UFAL)

97.Sabrina de Assis Andrade - mestranda em Antropologia Social - UFPR

98.Sandra Martins Farias - Antropóloga, doutoranda em Integração na América Latina-USP

99.Sarah Kelly Silva Schimidt – Graduanda em Antropologia (UFMG)

100.Sergio Murillo Pinto - Doutor em História - UFF

101.Sílvia Peixoto, arqueóloga do Museu Nacional/UFRRJ

102.Silvio Cordeiro – Doutorando MAE-USP

103.Suellem Dayane Moraes Esquerdo - graduanda de Arqueologia (UFOPA).

104.Suellem Dayane Moraes Esquerdo, graduanda de Arqueologia da UFOPA

105.Tailine Rodrigues Valério da Silva - graduação em arqueologia e conservação de Arte Rupestre- UFPI

106.Tania Andrade Lima - Museu Nacional / UFRJ

107.Tania Pacheco - historiadora

108.Telma Monteiro - Pedagoga

109.Thalis Daiani Paz Garcia – graduanda em arqueologia - FURG

110.Vanessa Linke – USP

111.Verônica Pontes Viana - Arqueóloga IPHAN-CE

112.Vinicius Melquíades – Arqueólogo

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PUSSURU e CONSELHO MISSIONÁRIO INDIGENISTA. 2013. Munduruku denunciam roubo de urnas funerárias e violação de lugar sagrado no Teles Pires e pedem ao MPF paralisação dos trabalhos e investigação. In: Racismo Ambiental. 2013. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2013/05/munduruku-denunciam-roubo-de-urnas-funerarias-e-violacao-de-lugar-sagrado-no-teles-pires-e-pedem-ao-mpf-paralisacao-dos-trabalhos-e-investigacao-imediata/>> Acesso em: 17 Mai.

BALZA, G. 2012. Comissão da Verdade apura mortes de índios que podem quintuplicar vítimas da ditadura. In: Uol notícias políticas, 2012. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/11/12/comissao-da-verdade-apura-mortes-de-indios-que-podem-quintuplicar-vitimas-da-ditadura.htm>> Acesso em: 12 Nov.

CENTRO DE PESQUISA E APOIO AOS TRABALHADORES (CEPAT) e SANSON, C. 2013. Gigantesco retrocesso. Governo cede a ruralistas e, põe fim à demarcação de terras indígenas. In: Ecodebate Cidadania & Meio Ambiente. 2013. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2013/05/21/gigantesco-retrocesso-governo-cede-a-ruralistas-e-poe-fim-a-demarcacao-de-terras-indigenas/>> Acesso em: 21 Mai.

CHAUI, M e COHN, G. 2012. 'Despreparo é dolorosamente evidente', dizem intelectuais sobre gestão do MinC. In: Estadão. com.br/cultura. 2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/artelazer,despreparo-e-dolorosamente-evidente-dizem-intelectuais-sobre-gestao-do-minc,850226,0.htm>> Acessado em: 18 Mar.

COLOMBO, S. B. 2004. O princípio da precaução no Direito Ambiental. In: Jusnavigandi. 2004. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/5879/o-principio-da-precaucao-no-direito-ambiental>> Acessado em: Jul.

BRUM, E. 2011. Belo Monte, nosso dinheiro e o bigode do Sarney. In: Época. 2011. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/noticia/2011/10/belo-monte-nosso-dinheiro-e-o-bigode-do-sarney.html> > Acesso em: 31 Out.

FAUSTO, C. 2013. Ciência de Contrato e o Contrato da Ciência: Observações sobre o laudo da empresa Documento sobre a PCH Paranatinga II (rio Culuene, MT). In: Notícias Socioambientais. 2006. Disponível em: <http://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2317>> Acessado em: 29 Jul.

GONZÁLEZ, E. M. R. e MIGLIACIO, M. C. 2007. Preservação do patrimônio arqueológico em Terras Indígenas. In: I Seminário Internacional de Gestão do Patrimônio Arqueológico Pan-Amazônico. 2007. Disponível em: <http://revistadearqueologiapublica2008.wikispaces.com/Erika+M.+Robrahn-Gonz%C3%A1lez+e+Maria+Clara+Miglia>

cio 2007> Acessado em: Nov.

GNECCO, C. 2009 Caminhos de la Arqueología: de la violencia epistémica a la relacionalidad. Bol. Mus. Para. Emilio Goeldi, Ciências Humanas, vol. 4, n. 1, pp. 27-37.

KUHN, T. S. 1970. The Structure of Scientific Revolutions. (2a edição). Chicago: University of Chicago Press.

LATOUR, B. 1994 Jamais fomos modernos – ensaio de antropologia simétrica. São Paulo: Editora 34.

MIGNOLO, W. 2003 Histórias locais, diseños globales – colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo. Madrid: Ed. Akal.

NOVAES, W. Energia – mitos que custam caro. In: Estadão. com.br/opinião. 2010. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,energia-mitos-que-custam-caro,642102,0.htm>> Acessado em: 19 Nov. 2010.

POLITIS, G. G. e CURTONI, R.P. 2011. Archaeology and Politics in Argentina During the Last 50 Years. In: L.R. Lozny (ed.), Comparative Archaeologies: A Sociological View of the Science of the Past. New York; Dordrecht; Heidelberg; London: Springer. pp. 495-525.

SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA (SAB). 2012. Código de Ética. In: SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA (SAB). 2013. Disponível em: [http://www.sabnet.com.br/conteudo/view?ID\\_CONTEUDO=623](http://www.sabnet.com.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=623)> Acesso em: 12 Nov.